

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2024

PAUTA:

- 1 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP;
- 2 – DEMONSTRAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS DE 2023/2024;
- 3 – INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO CURSO PREPARATÓRIO PARA A CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Aos 12 (doze) do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9:38 horas, na sala de conselhos da Câmara Municipal de Caucaia localizado na rua Joaquim Bento Cavalcante, 620, bairro Grilo, Caucaia-Ce, reuniram-se os conselheiros os quais assinaram a relação de presença que segue em anexo, a reunião contou com a presença da Sra. Mirela Zaranza de Sousa presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia e o Sr. Jucinaldo Lima Cruz diretor financeiro do mesmo, a Sra. Maria Ariadne Alves Pereira Maciel, Administradora, representando a Empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA, sob o nome de fantasia Lema Economia e Finanças Investimentos, sendo deliberado na pauta a apreciação, discussão e aprovação da Política de Investimentos para 2024, novamente elaborada pela Empresa Lema Economia & Finanças obedecendo ao que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 (“Resolução 4.963”)** e a **Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 (Portaria 1.467”)** dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Iniciando a reunião, os membros reunidos em sua maioria, passaram a palavra à Sra. Ariadne Maciel, representante da Empresa LEMA que presta serviço de assessoria de investimentos ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC apresentar a Política de Investimentos 2024 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia – IPMC, a ser apreciada, discutida e votada na reunião. Ele ressalta que o referido documento foi elaborado pela Empresa Lema Economia & Finanças, que presta assessoria de investimentos ao Instituto de Previdência de Caucaia-IPMC, que participou da reunião de forma presencial. Esta por sua vez, se apresentou e em seguida fez a explanação aos conselheiros ali presentes e demais participantes da reunião, explicando inicialmente o conceito de Política de Investimentos. Ela explicou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, cujo objetivo central é promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, ressaltando que a Política de Investimentos deve seguir as diretrizes vigentes; Que a presente Política de Investimentos obedece o que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 (“Resolução 4.963”)** e a **Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 (Portaria 1.467”)** dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. A

Mirela
EMBO
Jucinaldo
Matias

vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2024, e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente, conforme determina o art. 5º da Resolução 4.963. O parágrafo primeiro do art. 4º da mesma Resolução preconiza que “justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação”.

O IPMC adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Conselho e Comitê de Investimento, sem interferências externas, respeitando os parâmetros da legislação vigente; Que as aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxa das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativo e passivo do RPPS; Que o resultado da análise do perfil do investidor (suitability) apontou o RPPS de Caucaia como CONSERVADOR. Que de acordo com esse perfil, desta forma, considerando a atualização da ETTJ feita pela portaria MPS nº 3.289/2023 e a duração do passivo, calculada na Avaliação Atuarial de 2023 (data-base 2022) realizada pela Arima, contratada para este fim, de 15,85 anos encontramos o valor de 4,84% a.a. Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2024 será de IPCA + 4,84% a.a. Considerando ainda a projeção de inflação para o ano de 2024 como sendo de 3,75% temos como meta atuarial projetada o valor de 8,77%. Após as explicações a Sra. Ariadne fez uma sugestão de que à reunião para tratar do andamento dos investimentos seja trimestral com a participação da mesma, encerrando sua fala agradeceu e passou a palavra novamente ao Presidente do Conselho que, por sua vez, abriu espaço para Presidente do Instituto de Previdência que pediu ao seu diretor financeiro Sr. Jucinaldo Lima Cruz que explanasse a situação da taxa administrativa de 2023 solicitando aos presentes a devolução do saldo da taxa administrativa para pagamentos de benefícios previdenciários aos servidores em 2024, pedindo que os conselheiros apreciassem e votassem pela aprovação da devolução do saldo da conta administrativa nº 31580-X, para a conta de benefícios 91580-7 ambas Banco do Brasil do Instituto de Previdência de Caucaia, na ocasião o presidente reiterou a obrigatoriedade da certificação para os membros e dirigentes do Conselho conforme previsão na portaria nº 9.907/2020, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ficou disponibilizado um grupo de estudos e a prova de certificação pré agendada para maio/2024, aproveitado o assunto a Sra. Ariadne Maciel disponibilizou novamente o acesso através do LEMA educação para todos os conselheiros se aprimorarem para a prova através dos conteúdos lá existentes. Após algumas indagações, o Presidente do Conselho por sua vez colocou a Política de Investimentos 2024 em votação a qual foi aprovada na reunião por unanimidade dos membros presentes, bem como a utilização dos saldos das taxas administrativas solicitadas e esplanadas pelo representante financeiro do IPMC. Ao final o Sr. Francisco José Caminha Almeida pediu dedicação e compromisso de todos para com a realização da prova, agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião às 10:48 hs. Eu Evaldo Evangelista da Silva Júnior, lavrei a presente ata.

Melcia

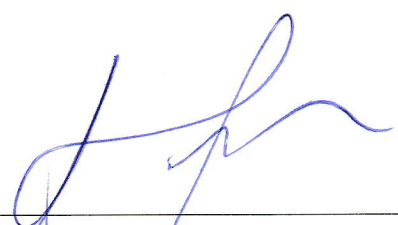
EMB

APL

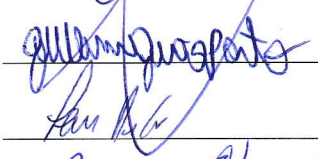
gullmann

Caucaia-CE, 12 de abril de 2024.

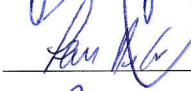
FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA



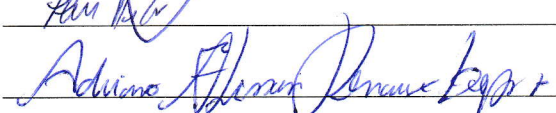
GUILHERME GIRÃO PORTO



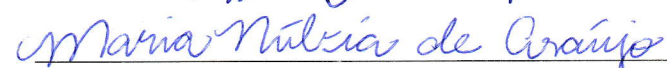
LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO



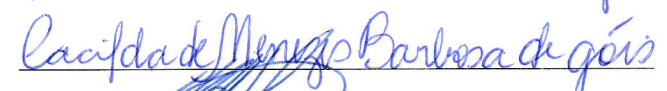
ADRIANO ALISSON RENAUX LOPES



MARIA NÚBIA DE ARAÚJO



CACILDA DE MENEZES B. DE GOIS



EVALDO EVANGELISTA DA S. JÚNIOR



YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA

